



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Conforme resolução nº 21/2018 em Assembléia Extraordinária do dia 28 de setembro de 2018.

<http://www.ciop.sp.gov.br>

Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

Ano III | Edição nº 757

Página 1 de 5

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 779/2022.	2
Assuntos Jurídicos	3
NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - Município de Presidente Prudente garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ciop.sp.gov.br>

Certificado por Marcel dos Santos Cardoso





PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 779/2022.

“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E TÍTULOS Nº 001/2022 homologado em 30 de março de 2022, para comparecer no Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, à rua Cel. Albino, nº 550, Vila Maristela, nesta cidade, a fim de entregar a documentação exigida pelo Edital do Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO NOME:

RECEPCIONISTA 12X36 (VOLANTE – DIURNO/NOTURNO)

09ª Denise Cristina da Silva Almeida

RG 499667050

Art.2º. O(s) convocado(s) acima deverão comparecer ao Departamento mencionado até a data improrrogável de 17 de maio de 2022, **no período compreendido das 13h00min às 16h50min.**

Art.3º. A lista de documentos para admissão encontra-se no site do CIOP, na aba: **PUBLICAÇÕES – CONCURSOS – ANO 2022 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.**

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 13 de maio de 2022.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- Considerando que a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispõe em seu artigo 57, inciso II que a duração dos contratos fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto relativo à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada 60 (sessenta) meses;
- Considerando que os contratos firmados sob o regime de credenciamento sujeitam-se às regras da Lei de Licitações – Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – da mesma forma que os demais contratos administrativos;
- Considerando que o Edital de Credenciamento com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas na área da saúde para prestação de serviços médicos de plantonista para unidade prisional “Welington Rodrigo Segura” em Presidente Prudente/SP Processo Licitatório nº 40/2017 – Inexigibilidade nº 02/2017 completará o número máximo de prorrogações admissíveis em 60 (sessenta) meses na data de 13 de junho de 2022;
- Considerando que a Cláusula Décima Sétima do Contrato de Credenciamento, a qual dispõe sobre a vigência contratual, elenca que a prorrogação do contrato será efetuada por interesse da Administração Pública, conforme regulamenta a Lei de Licitações – Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP faz publicar o presente Aviso:

Notifico as pessoas jurídicas detentoras de contratos de credenciamento vinculados ao Processo Licitatório nº. 40/2017 – Inexigibilidade nº 02/2017 que, por ato unilateral da Administração Pública, após a expiração da vigência em 13 de junho de 2022, os pactos contratuais não serão prorrogados, em virtude de expressa vedação da Lei nº 8.666/1993.



As empresas notificadas deverão acompanhar no sítio eletrônico do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP (<http://www.ciop.sp.gov.br/home>) a eventual abertura de novo Edital de Credenciamento que tenha como objeto a prestação de serviços médicos de plantonista para unidade prisional “Wellington Rodrigo Segura” em Presidente Prudente/SP, ao passo que, caso haja interesse na realização de novo pacto contratual, deverão solicitar o seu credenciamento por meio eletrônico, através do e-mail credenciamento@ciop.sp.gov.br.

A documentação deve ser encaminhada totalmente por meio eletrônico para o e-mail credenciamento@ciop.sp.gov.br, em formato Portable Document Format – PDF. Depois de verificada a regularidade da pessoa jurídica será encaminhado o documento de arrecadação contendo os dados bancários desta entidade autárquica a fim de que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição na Diretoria Jurídica do CIOP, por meio eletrônico, através do e-mail credenciamento@ciop.sp.gov.br, ou através do telefone (18) 3223-1116.

Presidente Prudente/SP, 13 de maio de 2022.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA DO CIOP



ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2017 – INEXIGIBILIDADE N° 02/2017 – (SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA PARA UNIDADE PRISIONAL “WELINGTON RODRIGO SEGURA” EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP)

N° DO CONTRATO	CNPJ	EMPRESA
11/2018	28.453.987/0001-19	GASPAR CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
178/2020	28.228.227/0001-08	MODARAM – CLINICA MÉDICA LTDA
182/2020	26.564.585/0001-66	BROCHINI & BAPTISTA SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA
185/2020	29.241.299/0001-58	FRH CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME
383/2021	28.156.869/0001-49	CLINICA MEDICA DBS LTDA EPP

